



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo Administrativo: 177/2026

Área Requisitante: Secretária Municipal de Meio Ambiente

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins

CNPJ: 37.344.371/0001-09

Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro São Salvador do Tocantins

CEP: 77.368-000

Cidade: São Salvador do Tocantins

Prefeito: André Miguel Ribeiro dos Santos

2. OBJETIVO

2.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade para Locação de trator de esteira com operador para operacionalização junto ao aterro sanitário Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A locação de trator de esteira com operador faz-se necessária para atender às demandas operacionais do Aterro Sanitário Municipal, considerando que o equipamento é essencial para a correta movimentação, compactação e cobertura dos resíduos sólidos.

3.2 O serviço é indispensável para garantir o cumprimento das normas ambientais vigentes, especialmente no que se refere ao controle de impactos ambientais, evitando proliferação de vetores e odores, além de assegurar a adequada disposição final dos resíduos.

3.3 O referido equipamento é imprescindível para a realização de atividades de conformação, compactação, espalhamento e cobertura dos resíduos sólidos urbanos, garantindo a adequada disposição final e atendendo às exigências legais previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como nas normas técnicas ambientais correlatas.

3.4 Destaca-se que a Prefeitura não dispõe, em seu patrimônio, de equipamento com capacidade técnica suficiente para executar tais atividades de forma contínua e eficiente. A contratação por meio de locação, incluindo operador especializado, mostra-se mais viável e econômica, uma vez que elimina custos adicionais de aquisição, manutenção e mão de obra própria, além de permitir maior agilidade na execução dos serviços.

3.5 Dessa forma, a locação do trator de esteira com operador justifica-se como medida essencial para garantir a regularidade e eficiência das operações no Aterro Sanitário Municipal, promovendo a preservação ambiental e a saúde pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



devidamente regulares com as fazendas públicas municipal, estadual e federal, com o FGTS e com a justiça do trabalho;

O maquinário a ser disponibilizado pela contratada, deverão estar presente nos locais indicados pela contratante, no prazo de até de 48h (quarenta e oito horas), a contar da solicitação desta, através de seu fiscal de contrato e com seu operador devidamente uniformizado, habilitado e com equipamentos de segurança necessários;

É responsabilidade da contratada, as despesas de transporte, deslocamento de maquinário até o até o aterro sanitário, operador e manutenção mecânica;

A empresa deverá avisar a qualquer tempo, por escrito, caso haja algum problema de ordem mecânica, sempre avisando a secretaria de obras o motivo pelo qual originou a substituição e por quanto tempo levará para o conserto;

A qualquer tempo, durante a execução dos serviços, a secretaria de obras poderá realizar inspeção na máquina utilizada, para fins de verificar sua conformidade ao exigido na contratação, bem como, se corresponde ao constante nos documentos de comprovação exigidos no item;

É de responsabilidade da empresa licitante/contratada a obrigação de pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre o serviço contratado;

A empresa contratada obriga-se a comunicar à contratante, de modo formal, todas as circunstâncias ou ocorrências que, constituindo motivos de força maior, não permitiram a correta execução dos serviços;

Os custos de manutenção corretiva, reposição de peças são de responsabilidade da contratada;

É também responsabilidade da contratada, os custos de transporte dos equipamentos até o local indicado do serviço;

5. REFERÊNCIA LEGAL.

Este Estudo Técnico Preliminar está sendo elaborado em conformidade ao que determina as Leis:

- a) Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 (dispõe sobre licitações e contratos);
- b) Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP;

6. AREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Salvador do Tocantins;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

A Quantidade ser contratada do Serviço será de 12 meses, e por se tratar de serviço contínuo, poderá haver prorrogação na forma da Lei 14.133/21

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Mês	12	VEÍCULO TIPO TRATOR ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SIMILAR: TRATOR ESTEIRA TIPO D6 OU SIMILAR PROFUNDA COM ESTEIRAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ATENDENDO A TODA E QUALQUER NECESSIDADE. DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): OPERADOR, MÃO DE OBRA, PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA; DESPESAS MUNICÍPIO: COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

8.1 No que se refere a pesquisa de preços, foi realizado mediante contratações similares firmados por outros órgãos da administração pública, junto a prestador de serviço do ramo pertinente ao objeto, bem como junto ao SINAPI:

Da estimativa por hora:

Quantidade de dias no mês: 22

Quantidade de meses: 12

Quantidade de horas trabalhadas no mês: 154 hs

Quantidade de horas trabalhadas nos 12 meses: 1.848 hs

Da estimativa mensal

Quantidade de dias no mês: 22

8.2 A estimativa de custo mensal para o serviço constante neste Estudo Preliminar, por mês, mediante contratações similares, será o Valor estimado de **R\$ 27.333,33 (Vinte e sete mil, e trezentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos).**

8.3 A estimativa de custo mensal para o serviço constante neste Estudo Preliminar, por horas trabalhadas, mediante Pregão Eletrônico Srp nº 008/2025, item 06, com valor de R\$ 332,00 por Hr/Tralhada, será o Valor estimado de **R\$ 51.128,00 (Cinquenta e um mil, e cento e vinte e oito reais).**

8.4 Realizamos busca no mercado, através cotação direta com empresa do ramo pertinente ao objeto ao qual estará presente no mapa de preço.



8.5 A locação do maquinário se dará da forma mensal, frente a economia da locação por hora.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A Prefeitura Municipal utiliza maquinários para atender os mais diversificados tipos demandas e a locação se torna mais atraente para o interesse público pois, para cada tipo de serviço executado é necessário um tipo específico de maquinário e a frota própria da Prefeitura não é composta por um número suficiente de maquinários para suprir todas estas necessidades, no que tange a limpeza urbana do município de São Salvador do Tocantins.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende locar nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se aplica.

12. ALINHAMENTO COM PAC

12.1 A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Sanar as dificuldades de transportar materiais, entulhos, galhadas, detritos e outros materiais na sede do Município de São Salvador do Tocantins.

Atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Garantir que a execução da operação de limpeza e manutenção do município de São Salvador do Tocantins seja mais ágil e eficiente, levando a uma cobertura mais completa das áreas designadas e à remoção eficaz de resíduos e detritos.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados, aumentando a satisfação dos munícipes e promovendo um ambiente urbano mais limpo e bem cuidado.

14. DA FISCALIZAÇÃO

A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.



15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Possíveis impacto ambientais:

1. Emissões e gases de efeito estufa: O uso frequente de máquinas pode resultar na emissão de gases e efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas.

2. Consumo de Combustíveis Fósseis: A operação de maquinário pode aumentar o consumo de combustíveis fósseis, como gasolina ou diesel, o que contribui para dependência de recursos não renováveis e a poluição do ar.

3. Impacto sobre a qualidade do ar: As emissões dos maquinários e caminhões podem afetar a qualidade do ar na região, especialmente em áreas urbanas e densamente povoadas, causando problema de saúde respiratório e ambiental.

Diante desses potenciais impactos ambientais, é importante adotar medidas mitigadoras e de compensação, como a promoção de práticas de condução eficientes, a adoção de veículos mais sustentáveis e o incentivo de combustíveis alternativos ou tecnologias de transporte mais limpas.

16. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal e Comprovantes quitação das Obrigações Fiscais e Trabalhistas, após ser aceito e certificado pela Prefeitura Municipal, sendo o pagamento efetuado certificado pela Prefeitura Municipal, o qual ocorrerá dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

17. DA CONTRATAÇÃO

Para a efetivação do contrato as empresas deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14.133/21.

18. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 84, § 1º, da Lei n. 14.133/21.

19. NECESSIDADE DE TREINAMENTO DE PESSOAL

Não se aplica

20. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica

21. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO OU AMOSTRA

Não se aplica.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



23. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual

24. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade dos serviços.

25. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que a contratação de empresa para a locação de maquinário, conforme amplamente descrita neste estudo técnico preliminar, será a maneira mais viável dentro das explicações técnicas, econômicas e de mercado elencadas para mitigar as demandas da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins.

O presente Estudo Técnico Preliminar está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atende adequadamente as demandas do evento formulado, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável prioriza o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

São Salvador do Tocantins, de 23 Janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração